



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALFENAS**

GESTÃO 2013-2016

Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

## DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DAS DEMAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS

### ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Se houver necessidade, Termo de Responsabilidade Técnica, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. **Se pessoa jurídica:**
  - 3.1. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Conselho, se necessário RT;
  - 3.2. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
  - 3.3. Cópia da inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe, se houver necessidade de RT;
5. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Descritivo de Acabamento), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo **Parecer Técnico** (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
6. Cópia do Laudo Radiométrico, se houver serviço de raios-X.
7. Para Estabelecimentos de Saúde a apresentação do Plano de Gerenciamento de manejo de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS)
8. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
9. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

### RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade Técnica, caso necessário, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho, se houve mudança;
4. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Conselho, se necessário RT;
5. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Descritivo de Acabamento), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo **Parecer Técnico** (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>), se houve alteração na área física. **Se não** houve, **apenas declarar**;
6. Se houver serviço de raios-X cópia do Laudo Radiométrico, em caso de alteração ou vencimento. **Se não** houve, **apenas declarar**;
7. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
8. Para Estabelecimentos de Saúde a apresentação do Plano de Gerenciamento de manejo de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS) em caso de alteração. **Se não** houve, **apenas declarar**.
9. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolado na Av. Governador Valadares, 121, centro, Alfenas, MG.